

ANEXO 5 – PRECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS

Para a formulação dos preços unitários e totais desta chamada **“Bem Viver Pampa II - Consolidação das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural para o Fortalecimento de Resiliência Climática, Conservação Ambiental e Inclusão Produtiva da Agricultura Familiar no Bioma Pampa”**, a Anater utilizou-se de lastros legais (Leis, normas, portarias, pisos salariais, entre outras), pesquisa de preços, parâmetros estatísticos e matemáticos, limites orçamentários, compatíveis com a área de abrangência, quantidades e condições técnicas necessárias para cada uma das 07 (sete) fases que constituem a metodologia de atendimento deste Programa, que são:

- a) Mobilização das famílias e comunidades;
- b) Estudos ou levantamentos técnicos, territoriais ou por cadeia produtiva;
- c) Adesão e cadastro das famílias beneficiárias;
- d) Diagnósticos individuais (UFPA) e/ou comunitários;
- e) Planos e planejamento individual (UFPA) e/ou comunitário;
- f) atendimentos e acompanhamentos técnicos individuais (UFPA) e coletivos;
- g) Monitoramento e Avaliação

A proponente deverá apresentar, no mínimo, uma atividade em cada fase metodológica.

O Anexo 5 visa apresentar os itens e os valores previamente definidos e invariáveis para cada atividade e/ou meta, permitindo ao proponente analisar as condições de realização dos serviços de Ater e avaliar a viabilidade financeira e operacional de sua participação.

As referências para a formulação de preços seguiram a metodologia já aplicada em outras chamadas realizadas pela Anater, ou seja, definição dos componentes de despesas necessários para boa execução da atividade, que somados indicam o preço unitário e, posteriormente o valor da meta representando a quantidade de atividade vezes o valor unitário.

Neste anexo, serão apresentados os itens de despesas previstos, sua base de cálculo e os indexadores utilizados para os serviços de Ater previstos para o Edital de Chamada Pública para oferta de serviços de Ater no âmbito da segunda fase do Bem Viver Pampa II.

As atividades encontram-se organizadas em categorias específicas, contendo modalidades de execução individual, coletiva e institucional, cargas horárias distintas, quantitativos estimados de participantes e respectivos valores unitários. Os valores apresentados deverão ser considerados como referência para a elaboração das propostas técnicas.

Os valores unitários foram calculados de forma a contemplar as exigências mínimas de infraestrutura, recursos humanos, deslocamentos, materiais, alimentação, logística e demais condições necessárias à adequada execução das atividades previstas nesta Chamada Pública.

Os critérios comuns, destacados abaixo, devem ser considerados em todas as execuções do projeto, a saber:

- Garantia de atendimento com monitoria, recreação ou ciranda infantil em todas as atividades coletivas, independentemente de sua duração, com o objetivo de assegurar a participação das beneficiárias e o adequado atendimento às crianças com até 10 anos de idade;
- Fornecimento de alimentação aos participantes em atividades coletivas com duração superior a 4 horas. Nas atividades com duração igual ou inferior a 4 horas deverá ser disponibilizado, no mínimo, água e café aos participantes;
- Garantia de diárias ou condições adequadas de hospedagem e alimentação para participantes em atividades cuja carga horária presencial seja superior a 8 horas e/ou que demandem pernoite;
- Consideração, nas atividades individuais, de fração de tempo destinada ao deslocamento dos(as) técnicos(as) entre as Unidades Familiares de Produção Agrária – UFPAs;
- Observância da quantidade máxima de até 50 UFPAs por técnica/o;

- Previsão de remuneração proporcional das horas técnicas destinadas ao planejamento, administração, coordenação e gestão das atividades e do projeto;

- Cálculo da remuneração da hora técnica de nível superior compatível com o piso salarial das engenharias (CREA) e da hora técnica de nível médio recomendada pela Confederação Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA;

- Garantia de condições adequadas de trabalho, segurança e equipamentos necessários aos profissionais envolvidos na execução das atividades, incluindo equipamentos de proteção individual (EPIs), seguro, períodos de descanso e remuneração pelo uso de equipamentos próprios, entre outros aspectos;

- Consideração das despesas logísticas necessárias à execução das atividades, incluindo transporte aéreo, fluvial e terrestre, hospedagem e alimentação da equipe técnica vinculada ao Programa;

- Inclusão de custos específicos, quando necessários, tais como tradutores, intérpretes, guias e profissionais com habilitações especializadas;

- Inclusão de percentual de 18% destinado à cobertura de reserva técnica, despesas fiscais, administrativas, coordenação, supervisão e gestão;

- Dimensionamento da equipe técnica em quantidade e nível de formação compatíveis com previsão em edital e complexidade das atividades previstas;

- Garantia de horas técnicas destinadas à organização das atividades, mobilização dos participantes e prestação de contas;

Além das questões anteriormente relacionadas, caberá à entidade proponente prever e assegurar os recursos necessários para custear despesas decorrentes da emissão de documentos fiscais, manutenção das condições de trabalho, contratação de seguros, fornecimento de EPIs, infraestrutura operacional básica e demais suportes indispensáveis à execução dos serviços e à entrega dos produtos previstos nesta Chamada Pública.

O montante geral disponibilizado para essa chamada é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a 01 Lote de 250 UFPA. As propostas deverão considerar os valores unitários predeterminados para cada tipo de atividade, contendo composição de atendimentos que

contemplem as fases metodológicas e o volume máximo dos recursos disponíveis.

O Edital prevê 01 lote com 18 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, alcançando 250 UFPAs, numa média geral de investimento de R\$ 6.000,00 por família, para realização de serviços de Ater durante 15 (quinze) meses.

O quadro 01 apresenta as características gerais de atendimento:

Quadro 01 – Resumo das atividades

Descritivo	Quant.	Observações
Número de Lotes	01	Envolvendo o estado do Rio Grande do Sul.
Número de Metas	Variável, conforme proposição	Todas as atividades com preço fixo, sendo obrigatória a apresentação de, no mínimo, um tipo por cada uma das 07 (sete) fases metodológicas.
Número de UFPAs	250	UFPAs localizadas nos 18 municípios do estado do Rio Grande do Sul (Aceguá, Bagé, Candiota, Caçapava do Sul, Canguçu, Capão do Leão, Cristal, Encruzilhada do Sul, Herval, Hulha Negra, Morro Redondo, Pedras Altas, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Santana da Boa Vista, São Lourenço do Sul e Turuçu), atendidos na primeira fase do Programa.
Número de UFPA por Técnico/a	50	Indicação para o lote.
Prazo de duração dos atendimentos	15 meses	Tempo previsto para início das atividades e vigência do Contrato de Gestão da Anater/MDA.
Valor médio geral por UFPA	R\$ 6.000,00	Média geral considerando o valor global e o número de UFPAs a serem atendidas
Valor total da ação de Ater	R\$ 1.500.000,00	

No quadro abaixo estão as opções de atividades elegíveis para composição da proposta técnica da entidade candidata, contendo as fases e os respectivos códigos, descrições, cargas horárias, modalidades de execução e quantitativos de participantes.

Quadro 02 – Características das atividades

Fase	Descrição da Meta	CH	Tipo	Nº Part.
Mob.	Reunião de Seleção das UFPA's	4h	Coletiva	20
Mob.	Reunião com agentes públicos e mov. sociais	4h	Coletiva	25
Mob.	Reunião de Seleção das UFPA's	6h	Coletiva	30
Mob.	Reunião com liderança e rep. Locais	6h	Coletiva	35
Mob.	Reunião de sensibilização e retomada ações	8h	Coletiva	35
Mob.	Reunião mobilização e seleção UFPA's	6h	Coletiva	50
Fase	Descrição da Meta	CH	Tipo	Nº Part.
Doc.	Levantamento de informações territoriais	16h	Institucional	1
Doc.	Relatório situacional	24h	Institucional	1
Doc.	Estudo (território, situacional, público...)	36h	Institucional	1
Doc.	Estudo (território, situacional, público...)	48h	Institucional	1
Fase	Descrição da Meta	CH	Tipo	Nº Part.
Cad.	Cadastro Beneficiário/a (atualização)	2h	Individual	1
Cad.	Cadastro UFPA (nova adesão) 3h	3h	Individual	1
Fase	Descrição da Meta	CH	Tipo	Nº Part.
Diag.	Levantamento situacional UFPA	2h	Individual	1
Diag.	Levantamento Situacional UFPA	3h	Individual	1
Diag.	Diagnóstico ambiental e climático	8h	Coletiva	20
Diag.	Diagnóstico da Comunidade	8h	Coletiva	20
Diag.	Diagnóstico da Comunidade	12h	Coletiva	25
Diag.	Diagnóstico da Comunidade	12h	Coletiva	35
Fase	Descrição da Meta	CH	Tipo	Nº Part.
Plan.	Atualização do plano de ação para UFPA	2h	Individual	1
Plan.	Atualização do plano de ação para UFPA	4h	Individual	1
Plan.	Planejamento comunitário participativo	4h	Coletiva	20
Plan.	Elaboração de Projeto Específico	8h	Individual	1
Plan.	Planej. Participativo de grupos de interesse	6h	Coletiva	20
Plan.	Planejamento comunitário	6h	Coletiva	25
Plan.	Planejamento comunitário	8h	Coletiva	30
Fase	Descrição da Meta	CH	Tipo	Nº Part.
Aten.	Atividade Grupos de imediação	6h	Coletiva	3
Aten.	Atividade grupo de interesse	4h	Coletiva	10
Aten.	Oficina com beneficiárias/os	6h	Coletiva	20
Aten.	Visitação às URs	8h	Coletiva	12
Aten.	Encontro Temático Juventude	10h	Coletiva	20
Aten.	Encontro Temático de Mulheres	10h	Coletivo	20
Aten.	Mutirão de atendimento e ação comunitária	8h	Coletiva	75
Aten.	Oficina com beneficiárias/os	10h	Coletiva	20
Aten.	Seminário com beneficiárias/os	10h	Coletiva	25
Aten.	Dias de Campo	12h	Coletiva	35
Aten.	Seminário com beneficiárias/os	10h	Coletiva	40

Aten.	Intercâmbio (200 km) - 12h	12h	Coletiva	18
Aten.	Seminário com beneficiárias/os	16h	Coletiva	25
Aten.	Seminário com beneficiárias/os	16h	Coletiva	50
Aten.	Intercâmbio (500 km) - 20h	20	Coletiva	36
Fase	Descrição da Meta	CH	Tipo	Nº Part.
Ind.	Atendimento remoto (digital) - 30' minutos	0,5h	Individual	1
Ind.	Atendimento a UFPA - 2h	2h	Individual	1
Ind.	Atendimento a UFPA - 3h	3h	Individual	1
Fase	Descrição da Meta	CH	Tipo	Nº Part.
Mon.	Reunião de Trabalho/equipe/organização	8h	Institucional	1
Mon.	Relatório de Monitoramento - 16h	16h	Institucional	1
Mon.	Relatório de avaliação (parcial e final)	12h	Institucional	1
Mon.	Seminário final de avaliação programa	12h	coletiva	40
Mon.	Seminário final de avaliação programa	12h	coletiva	80

Na carga horária total das atividades foram consideradas as horas destinadas à execução direta (*in loco*), a preparação, os deslocamentos e a prestação de contas, observando-se, de forma aproximada, a proporção de 70% para execução das atividades e 30% para planejamento, organização e procedimentos administrativos.

São obrigatórias para todas as propostas apresentar no mínimo uma atividade em cada fase do projeto. No caso dos diagnósticos será exigida a aplicação em dois tempos (T0 e T1) para avaliar o nível de evolução, resultados e atendimento aos indicadores pactuados.

Considerando-se a continuidade dos atendimentos em Ater para as mesmas famílias do PAMPA I, as atividades devem ser combinadas coerentemente com a fase de desenvolvimento das famílias, os objetivos previstos, os resultados esperados e as necessidades/demandas do público-alvo do projeto.

Caberá à entidade proponente definir a metodologia mais adequada para a execução, a partir da seleção das atividades, dimensionando os quantitativos, para alcance dos resultados estratégicos pretendidos.

O valor global das atividades selecionadas não poderá ultrapassar o limite financeiro estabelecido para cada proposta.

Na definição das atividades, somente serão admitidos quantitativos expressos em números inteiros, não sendo permitido o uso de frações. As propostas deverão ser elaboradas com base nos valores unitários estabelecidos neste Anexo e nos quantitativos propostos em cada fase.

O Quadro 3 dispõe dos valores unitários, considerando a carga horária prevista para cada atividade, o número estimado de participantes, os custos operacionais necessários à sua execução e as especificidades logísticas.

Quadro 3 - Valores unitários por Atividade

Fase	MOBILIZAÇÃO	Tipo	Valor Unitário (R\$)
Mob.	Reunião de Seleção das UFPA's - 4h	Coletiva	2.195,50
Mob.	Reunião com agentes públicos e mov. sociais	Coletiva	2.215,40
Mob.	Reunião de Seleção das UFPA's - 6h	Coletiva	2.620,75
Mob.	Reunião com liderança e rep. Locais - 6h	Coletiva	3.341,50
Mob.	Reunião de sensibilização e retomada ações – 8h	Coletiva	5.591,00
Mob.	Reunião mobilização e seleção UFPA's - 6h	Coletiva	6.295,50
Fase	ESTUDOS E DOC. TÉCNICOS	Tipo	Valor Unitário (R\$)
Doc.	Levantamento de informações territoriais - 16h	Institucional	2.753,00
Doc.	Relatório situacional - 24h	Institucional	4.369,50
Doc.	Estudo (território, situacional, público...) - 36h	Institucional	6.671,75
Doc.	Estudo (território, situacional, público...) - 48h	Institucional	8.661,25
Fase	ADESÃO E CADASTRO	Tipo	Valor Unitário (R\$)
Cad.	Cadastro Beneficiário/a (atualização) - 2h	Individual	282,00
Cad.	Cadastro UFPA (nova adesão) 3h	Individual	345,00
Fase	DIAGNÓSTICO	Tipo	Valor Unitário (R\$)
Diag.	Levantamento situacional UFPA - 2h	Individual	218,25
Diag.	Levantamento Situacional UFPA - 3h	Individual	292,75
Diag.	Diagnóstico ambiental e climático	Coletiva	4.482,75
Diag.	Diagnóstico da Comunidade - 8h	Coletiva	4.482,75
Diag.	Diagnóstico da Comunidade - 12h (25 pessoas)	Coletiva	4.955,00
Diag.	Diagnóstico da Comunidade - 12h (35 pessoas)	Coletiva	5.776,00
Fase	PLANO E PLANEJAMENTO	Tipo	Valor Unitário (R\$)
Plan.	Atualização do plano de ação para UFPA - 2h	Individual	225,00
Plan.	Atualização do plano de ação para UFPA – 4h	Individual	360,00
Plan.	Planejamento comunitário participativo - 4h	Coletiva	1.754,50
Plan.	Elaboração de Projeto Específico - 8h	Individual	1.768,00
Plan.	Planej. participativo de grupos de interesse - 6h	Coletiva	2.168,00

Plan.	Planejamento comunitário - 6h	Coletiva	2.310,50
Plan.	Planejamento comunitário - 8h	Coletiva	4.262,50
Fase	ATENDIMENTOS (coletivos)	Tipo	Valor Unitário (R\$)
Aten.	Atividade Grupos de imediação - 6h	Coletiva	1.151,50
Aten.	Atividade grupo de interesse - 4h	Coletiva	1.754,50
Aten.	Oficina com beneficiárias/os - 6h	Coletiva	2.282,00
Aten.	Visitação às URs	Coletiva	2.898,00
Aten.	Encontro temáticos Juventude	Coletiva	3.459,00
Aten.	Encontro temáticos Mulheres	Coletiva	3.459,00
Aten.	Mutirão de atendimento e ação comunitária - 8h	Coletiva	3.459,00
Aten.	Oficina com beneficiárias/os - 10h	Coletiva	3.935,50
Aten.	Seminário com beneficiárias/os	Coletiva	5.943,50
Aten.	Dias de Campo - 12h	Coletiva	6.214,00
Aten.	Seminário com beneficiárias/os	Coletiva	8.052,50
Aten.	Intercâmbio (200 km) - 12h	Coletiva	8.096,00
Aten.	Seminário com beneficiárias/os	Coletiva	8.908,00
Aten.	Seminário com beneficiárias/os	Coletiva	9.676,00
Aten.	Intercâmbio (500 km) - 20h	Coletiva	12.744,00
Fase	ATENDIMENTOS (individuais)	Tipo	Valor Unitário (R\$)
Ind.	Atendimento remoto (digital) - 30' minutos	Individual	160,00
Ind.	Atendimento a UFPA - 2h	Individual	215,00
Ind.	Atendimento a UFPA - 3h	Individual	355,00
Fase	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Tipo	Valor Unitário (R\$)
Mon.	Reunião de Trabalho/equipe/organização	Institucional	1.150,00
Mon.	Relatório de Monitoramento - 16h	Institucional	2.937,00
Mon.	Relatório de avaliação (parcial e final)	Institucional	4.079,00
Mon.	Seminário final de avaliação programa	coletiva	9.398,50
Mon.	Seminário final de avaliação programa	coletiva	16.132,00

A configuração de atividades escolhidas pela proponente deve ser coerente com número de UFPAs atendidas, área de abrangência proposta (número de municípios e extensão territorial) e com as 07 fases metodológicas. O valor da proposta não poderá ultrapassar o volume de recursos destinado ao projeto.

Para pequenos ajustes e aproximação da proposta ao montante destinado ao projeto, permitir-se-á a redução de até 5% no valor unitário em três atividades e de até 3% no valor global da proposta.

Quadro 04 - Itens de despesas mensurados na formulação do preço e que devem ser garantidos na execução das atividades.

Atividade	Componentes de despesas
Para todas as atividades coletivas	Horas técnicas para planejamento, mobilização e convites; horas técnicas equipe de trabalho; ciranda infantil, diárias para equipe de campo, aluguel ou despesa veicular; despesa com deslocamento terrestre da equipe; despesa com aluguel ou depreciação de equipamento de som, vídeo, computadores e conectividade; despesa de aluguel de sala para 50 ou 100 pessoas; despesa com materiais coletivos e de uso didático, veículo coletivo (quando intercâmbios), Diária participantes sem pernoite e com pernoite (eventos acima de 8h) despesa com alimentação (evento acima 4h) água, café, copo descartáveis, frutas, lanches; coordenação, gestão e controle.
Número de técnicos/as nos eventos coletivos	Atividades com duração igual ou superior a 8h ou com público superior a 20 pessoas, devem contar com 02 ou mais profissionais (NS e NM) e apoio para recepção, relatórios e ciranda infantil.
Intercâmbios	Garantia de veículos coletivo com saída e chegada de ponto comum e para o Intercâmbio maior, inclusão de despesa para pernoite das participantes. Esta atividade deverá ser acompanhada por 02 técnicos, de Nível Superior e de Nível Médio.
Para todas as atividades individuais.	Horas técnicas para planejamento, mobilização; horas técnicas para extensionistas /painelistas/ instrutorias; diárias para equipe de campo (com e sem pernoite); aluguel ou despesa veicular; despesa com deslocamento terrestre da equipe de extensionista; despesa parcial para transporte equipe de trabalho (dia/pessoa/trecho); despesa com internet móvel (conectividade); despesa com hora técnica para coordenação, gestão e controle.
Seleção e Implantação das URTs	Horas técnicas para extensionistas /painelistas/ instrutorias; despesas com logística de deslocamento, alimentação e hospedagem de equipe, despesa com contratação de profissionais específicos; despesas decorrentes de planejamento, logística, manutenção e pagamento dos serviços e produtos relacionados.
Número de técnicos nos eventos individuais	Cadastro, Levantamento Situacional Individual, Plano de ação para as UFPAs e atendimento individual de

	Ater deve-se garantir, no mínimo, 01 técnica/o para cada 50 famílias.
Eventos institucionais	Carga horária conforme a opções selecionadas, com número de profissionais indicados pela proponente e com grau de instrução superior.
Elaboração de Projetos Específicos	Profissional de nível superior, com atividades de coleta de informações com a agricultora, elaboração de escritório e devolução para a beneficiária.
Despesas Gerais	Inclusão de percentual de 18% em cada preço unitário para suportar despesas decorrentes da emissão de documentos fiscais, gestão do contrato e reserva técnica.

Não serão permitidas alterações:

- a) do número de UFPA's beneficiárias;
- b) dos objetivos estratégicos obrigatórios;
- c) das exigências mínimas de qualidade nos atendimentos;
- d) das atividades obrigatórias previstas nesta Chamada Pública; e
- e) dos demais parâmetros estruturantes definidos pela Anater.

As flexibilizações admitidas restringem-se exclusivamente à composição das atividades elegíveis e aos ajustes previstos para compatibilização financeira da proposta.

Durante a avaliação das propostas, a Anater poderá verificar:

- I – a consistência da distribuição dos recursos entre as atividades propostas e durante a vigência do Contrato;
- II – a compatibilidade entre os quantitativos previstos e os valores apresentados;
- III – a adequação dos custos às características territoriais da área de atuação;
- IV – a capacidade da entidade de executar as ações propostas com os recursos solicitados; e
- V – a observância integral dos parâmetros financeiros estabelecidos neste Anexo.

A proposta deverá demonstrar equilíbrio entre qualidade técnica, cronograma de execução, viabilidade operacional e racionalidade na utilização dos recursos públicos.